

1979-2011- técnica superior de Serviço Social — Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa. Desenvolvimento de trabalhos de preparação, análise e parecer técnico de processos de atribuição dos diversos benefícios sociais, nomeadamente bolsas de estudo, gestão na área de alojamento de estudantes nacionais e estrangeiros e recursos humanos afectos.

Outras Funções e Cargos:

Substituição do Chefe de Divisão nas suas ausências e impedimentos.

11 de Outubro de 2011. — A Directora de Administração, Património e Recursos Humanos, *Valentina Matoso*.

205245741

Despacho n.º 14429/2011

Considerando que:

Nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, designadamente na alínea f) n.º 1 artigo 92.º ao Reitor compete atribuir apoios aos estudantes no quadro da acção social escolar, nos termos da lei;

Considerando que nos termos da mesma Lei na alínea b) n.º 3 artigo 128.º o dirigente dos Serviços das Acção Social Escolar tem as atribuições e competências que lhe sejam fixadas pelos estatutos e delegadas pelo Reitor ou Presidente;

Considerando que ao abrigo dos Estatutos da UL, alínea i) n.º 1 do artigo 31.º são competências do Reitor, atribuir apoios aos estudantes no âmbito da acção social escolar, nos termos da lei;

Considerando que nos termos da alínea d) n.º 2 artigo 35.º dos Estatutos da UL, compete ao Administrador dos Serviços de Acção Social garantir a atribuição dos apoios directos e indirectos aos estudantes da Universidade de Lisboa;

Delego no Administrador para a Acção Social da Universidade de Lisboa, Licenciado Luis Alberto do Nascimento Fernandes, a prática dos seguintes actos:

a) Decidir sobre a aceitação das candidaturas a bolsas de estudo e alojamento submetidas nos prazos legais;

b) Definir o estatuto especial a atribuir aos estudantes com deficiência física ou sensorial;

c) Decidir sobre as justificações de falta de aproveitamento escolar na sequência de doença grave e prolongada e outras situações especialmente graves ou socialmente protegidas;

d) Homologar as listas de situação resultantes da avaliação das candidaturas;

e) Atribuir os complementos de bolsas de estudo aos bolseiros deslocados e alojados nas residências universitárias;

f) Atribuir o benefício anual de transporte aos estudantes residentes nas Regiões Autónomas e aos estudantes que frequentem estágios não remunerados incluídos nos respectivos planos de estudo e que o venham a requerer;

g) Decidir sobre as reclamações apresentadas pelos requerentes;

h) Homologar as listas de pagamento das bolsas de estudo e respectivos complementos bem como os auxílios de emergência;

i) Atribuir os apoios sociais instituídos no âmbito do fundo de apoio social, criado por deliberação do Senado da Universidade de Lisboa, em 29 de Maio de 2007, designadamente as bolsas de Mérito Social.

j) Fixar os prazos de candidatura a alojamento em residência universitária;

k) Decidir sobre a atribuição de alojamento aos estudantes da UL.

Ratifico todos os actos praticados pelo mesmo, sob as matérias elencadas, até à presente data.

11 de Outubro de 2011. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

205247118

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 21054/2011

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços no 1.º Semestre de 2011, na rubrica 311-04.07.01 — Transferências - Instituições sem fins lucrativos:

Associação de Estudantes da F. C.S.H. — 900,00 €

30 de Setembro de 2011. — A Administradora para a Acção Social, *Maria Teresa Pinheiro R. C. Mascarenhas de Lemos*.

205249979

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 14430/2011

Por meu despacho de 9 de Agosto de 2011:

Patrícia Alexandra Valente Hermozilha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 17 de Agosto de 2011 e termo a 16 de Agosto de 2012.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

205248066

Despacho (extracto) n.º 14431/2011

Por meu despacho de 9 de Agosto de 2011:

Pedro Jorge Paulino da Silva Bento — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

205246705

Despacho (extracto) n.º 14432/2011

Por meu despacho de 9 de Agosto de 2011:

Patrícia Maria da Cunha Soares Paquete — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 1 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

205248358

Despacho (extracto) n.º 14433/2011

Por meu despacho de 9 de Agosto de 2011:

Paulo Alexandre dos Santos Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a professor adjunto, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 1 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

205248658

Despacho (extracto) n.º 14434/2011

Por meu despacho de 9 de Agosto de 2011:

Sílvia Maria das Fontes Godinho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de Setembro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

205248811